



Fundo de Previdência do Regime Próprio de Previdência  
Social do Município de Viçosa do Ceará

---

## PORTARIA N.º 03/2021/VIÇOSA-PREV

**A Diretoria - Executiva do Fundo de Previdência do RPPS do Município de Viçosa do Ceará/CE – VIÇOSA-PREV**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos §§ 1º e 2º do Art. 12 da Lei 489/2007, Lei Municipal nº. 642 de 09 de junho de 2014 e Decreto Municipal 122 de 10 de junho de 2014 e Decreto Municipal 013 de 07 de janeiro de 2021,

### **R E S O L V E:**

I - Autorizar a Tesouraria a pagar ao Sr. **JOSÉ ELIAS SILVA DE OLIVEIRA, DIRETOR EXECUTIVO DO VIÇOSA-PREV**, a quantia de R\$ 100,00 (cem reais), equivalente a 01 (uma) diária para custear despesas de estada na cidade de Sobral/CE, no dia 14 de julho de 2021, para **REALIZAR PROVA DE CERTIFICAÇÃO CGRPPS/APIMEC NO CENTRO DE TESTES COMPUWAY FORMAÇÃO PROFISSIONAL**, cito à Av. Dom José, nº 1433 - Centro - Sobral/CE.

II - Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item I, serão oriundas da seguinte dotação orçamentária: **(15 01 VIÇOSA-PREV) 09 272 0037 2.141**, elemento de despesa: 33.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL - RPPS Prev. Entrada de Recursos.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ**, em 13 de julho de 2021

José Elias Silva de Oliveira  
**Diretor Executivo do VIÇOSA-PREV**